



DECRETO Nº 93 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Várzea Grande - CMDPD - VG e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a lei municipal nº 4.389/2018, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Várzea Grande – CMDPD-VG;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular composição e o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Várzea Grande – CMDPD-VG, em conformidade com a legislação municipal que disciplina sua organização e competências;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a nomeação dos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil indicados para integrar o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Várzea Grande – CMDPD-VG, para o exercício do respectivo mandato;

CONSIDERANDO que os representantes relacionados no Anexo Único foram regularmente indicados ou escolhidos para o exercício do mandato iniciado em 27 de março de 2026, tendo desempenhado suas atribuições de boa-fé e em conformidade com as finalidades institucionais do Conselho;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da segurança jurídica, da proteção da confiança, da boa-fé e da continuidade das atividades administrativas, bem como a necessidade de preservar os atos passíveis de convalidação praticados sem lesão ao interesse público ou prejuízo a terceiros;

DECRETA:

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



Art. 1º Ficam nomeados, para o mandato de 3 (três) anos, os membros titulares e seus respectivos suplentes do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Várzea Grande, na composição prevista na lei 4.389/2018, conforme consta no anexo único deste Decreto.

Art. 2º O mandato dos membros nomeados por este Decreto, terá duração de 03 (três) anos, com início em 27/03/2026 e término em 27 de março de 2029, conforme especificado no anexo único deste Decreto.

Art. 3º Ficam convalidados, desde que compatíveis com a Lei Municipal nº 4.389, de 2018, os atos administrativos passíveis de convalidação praticados pelos membros relacionados no Anexo Único, no período compreendido entre 27 de março de 2026 e a data de publicação deste Decreto.

Art. 4º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Várzea Grande – CMDPD-VG, o desempenho das atribuições previstas na Lei Municipal nº 4.389/2018, observadas as normas regimentais e as disposições legais vigentes.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande - MT, 28 de setembro de 2026.


FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO
Prefeita Municipal



ANEXO ÚNICO

Composição do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Várzea Grande - CMDPD-VG

I - Representantes do Poder Público (Executivo) - titulares e suplentes:

a) Titular: Daiany Freitas Silva, Secretária Municipal de Assistência Social, matrícula nº 158438, mandato iniciado em 27/03/2026 e término em 27/03/2029.

Suplente: Indiara Sousa dos Reis, Secretária Municipal de Assistência Social, matrícula nº 184975, mandato iniciado em 27/03/2026 e término 27/03/2029.

b) Titular: Elyzandra Arruda Benevides Tominaga, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 132980, mandato iniciado em 27/03/2026 e término em 27/03/2029.

Suplente: Andréa Severo Menezes, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 165000, mandato iniciado em 27/03/2026 e término em 27/03/2029.

c) Titular: Davi Sacconato Moretti, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, matrícula nº 182184, mandato iniciado em 27/03/2026 e término em 27/03/2029.

Suplente: Polyana Benedita Oliveira de Almeida, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, matrícula nº 147667, mandato iniciado em 27/03/2026 e término em 27/03/2029.

d) Titular: Alexandro Pereira dos Santos, Secretária Municipal de Gestão Fazendária, matrícula nº 152237, mandato iniciado em 27/03/2026 e término em 27/03/2029.

Suplente: André Aparecido Ferrucci, Secretária Municipal de Gestão Fazendária, matrícula nº 160128, mandato iniciado em 27/03/2026 e término em 27/03/2029.

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700



e) Titular: Alberto Ribeiro Prates, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, matrícula nº 86796, mandato iniciado em 27/03/2026 e término em 27/03/2029.

Suplente: Maria Eduarda Carvalho, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, matrícula nº 184340, mandato iniciado em 27/03/2026 e término em 27/03/2029.

f) Titular: Fraulen Eliza Rodrigues de Miranda do Espírito Santo, Secretaria Municipal de Defesa Social, matrícula nº 17109, mandato iniciado em 27/03/2026 e término em 27/03/2029.

Suplente: Gilmar Martins Jales, Secretaria Municipal de Defesa Social, matrícula nº 17748, mandato iniciado em 27/03/2026 e término em 27/03/2029.

g) Titular: Talita Regina de Barros Costa Marques Francio, Procuradoria Geral do Município, matrícula nº 110414, mandato iniciado em 27/03/2026 e término em 27/03/2029.

Suplente: Maria Eduarda da Silva Scedrzyk Barros, Procuradoria Geral do Município, matrícula nº 166630, mandato iniciado em 27/03/2026 e término em 27/03/2029.

II) Representantes de Entidades Cíveis - titulares e suplentes

a) Titular: Sirlei Araújo de Farias Silva, Associação Ecológica e Centro de Equoterapia Nativo, inscrito(a) no CPF nº XXX.XXX.871-53, mandato iniciado em 27/03/2026 e término em 27/03/2029.

Suplente: José Diaz de Souza, Associação Social Civil ABAIUC - ASCA, inscrito(a) no CPF nº XXX.XXX.881-72, mandato iniciado em 27/03/2026 e término em 27/03/2029.

b) Titular: Karina Regina de Oliveira Bastos, Associação Pestalozzi de Várzea Grande, inscrito(a) no CPF nº XXX.XXX.611-87, mandato iniciado em 27/03/2026 e término em 27/03/2029.

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700





Suplente: Wanderley Benedito Souza, Instituto Futsal sem Drogas, inscrito(a) no CPF nº XXX.XXX.461-20, mandato iniciado em 27/03/2026 e término em 27/03/2029.

c) Titular: Elizangela Lourdes Laurenço, inscrito(a) no CPF nº XXX.XXX.702-78, e Thaynara Milena Cavalhero, inscrita no CPF nº XXX.XXX.981-70, Associação de Espinha Bífida de Mato Grosso, mandato iniciado em 27/03/2026 e término em 27/03/2029.

Suplente: Vitoria Karina Correa Paiva, Associação Equoterapia, Esportes e Artes - Laços de Vidas, inscrito(a) no CPF nº XXX.XXX.931-38, mandato iniciado em 27/03/2026 e término em 27/03/2029.

d) Titular: Diney Ribeiro Campos, Associação Várzea-grandense de Deficientes Físicos, inscrito(a) no CPF nº XXX.XXX.841-72, mandato iniciado em 27/03/2026 e término em 27/03/2029.

Suplente: Helena Glaziela Barbiero Amaral, AMA - MT - Associação dos Amigos dos Autistas e da Criança Deficiente do Estado de Mato Grosso, inscrito(a) no CPF nº XXX.XXX.221-15, mandato iniciado em 27/03/2026 e término em 27/03/2029.

e) Titular: Diane Maria de Almeida Mendes, Instituto Luz do Amanhã, inscrito(a) no CPF nº XXX.XXX.271-53, mandato iniciado em 27/03/2026 e término em 27/03/2029.

Suplente: Jorcelina da Silva Pereira, Associação Salmo 23 de Mato Grosso, inscrito(a) no CPF nº XXX.XXX.371-87, mandato iniciado em 27/03/2026 e término em 27/03/2029.

f) Titular: Larissa Faria Silva, inscrito(a) no CPF nº XXX.XXX.521-28, e Lucas Eduardo Alves da Silveira, inscrito(a) no CPF nº XXX.XXX.096-80, Ordem dos Advogados do Brasil - 5ª Subseção de Várzea Grande, mandato iniciado em 27/03/2026 e término em 27/03/2029.

www.varzeagrande.mt.gov.br

Av. Castelo Branco – Paço Municipal, nº 2.500 – Várzea Grande/MT – Brasil – CEP: 78.125-700





Suplente: Mary Oliveira, Associação Paradesportiva de Mato Grosso (APMT), inscrito(a) no CPF nº XXX.XXX.151-22, mandato iniciado em 27/03/2026 e término em 27/03/2029.

g) Titular: Cleide Regina Ribeiro Nascimento, inscrito(a) no CPF nº XXX.XXX.131-91, e Beatriz Leite Leal, inscrito(a) no CPF nº XXX.XXX.451-36, Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, mandato iniciado em 27/03/2026 e término em 27/03/2029.

Suplente: Gabriel Henrique Gonçalves Aguiar, inscrito(a) no CPF nº XXX.XXX.351-45, e Vania Alessandra Rodrigues Barbosa, inscrito(a) no CPF nº XXX.XXX.761-40, FCD - Fraternidade Cristã das Pessoas com Deficiência, mandato iniciado em 27/03/2026 e término em 27/03/2029.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande - MT, 28 de setembro de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal





Art. 30. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 29 de setembro de 2026.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 93 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Várzea Grande - CMDPD - VG e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a lei municipal nº 4.389/2018, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Várzea Grande - CMDPD-VG;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular composição e o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Várzea Grande - CMDPD-VG, em conformidade com a legislação municipal que disciplina sua organização e competências;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a nomeação dos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil indicados para integrar o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Várzea Grande - CMDPD-VG, para o exercício do respectivo mandato;

CONSIDERANDO que os representantes relacionados no Anexo Único foram regularmente indicados ou escolhidos para o exercício do mandato iniciado em 27 de março de 2026, tendo desempenhado suas atribuições de boa-fé e em conformidade com as finalidades institucionais do Conselho;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da segurança jurídica, da proteção da confiança, da boa-fé e da continuidade das atividades administrativas, bem como a necessidade de preservar os atos passíveis de convalidação praticados sem lesão ao interesse público ou prejuízo a terceiros;

DECRETO:

Art. 1º Ficam nomeados, para o mandato de 3 (três) anos, os membros titulares e seus respectivos suplentes do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Várzea Grande, na composição prevista na lei 4.389/2018, conforme consta no anexo único deste Decreto.

Art. 2º O mandato dos membros nomeados por este Decreto, terá duração de 03 (três) anos, com início em 27/03/2026 e término em 27 de março de 2029, conforme especificado no anexo único deste Decreto.

Art. 3º Ficam convalidados, desde que compatíveis com a Lei Municipal nº 4.389, de 2018, os atos administrativos passíveis de convalidação praticados pelos membros relacionados no Anexo Único, no período compreendido entre 27 de março de 2026 e a data de publicação deste Decreto.

Art. 4º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Várzea Grande - CMDPD-VG, o desempenho das atribuições previstas na Lei Municipal nº 4.389/2018, observadas as normas regimentais e as disposições legais vigentes.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande - MT, 28 de setembro de 2026.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

Composição do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Várzea Grande - CMDPD-VG

I - Representantes do Poder Público (Executivo) - titulares e suplentes:

a) Titular: Daiany Freitas Silva, Secretária Municipal de Assistência Social, matrícula nº 158438, mandato iniciado em 27/03/2026 e término em 27/03/2029.

Suplente: Indiara Sousa dos Reis, Secretária Municipal de Assistência Social, matrícula nº 184975, mandato iniciado em 27/03/2026 e término 27/03/2029.

b) Titular: Elyzandra Arruda Benevides Tominaga, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 132980, mandato iniciado em 27/03/2026 e término em 27/03/2029.

Suplente: Andréa Severo Menezes, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 165000, mandato iniciado em 27/03/2026 e término em 27/03/2029.

c) Titular: Davi Sacconato Moretti, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, matrícula nº 182184, mandato iniciado em 27/03/2026 e término em 27/03/2029.

Suplente: Polyana Benedita Oliveira de Almeida, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, matrícula nº 147667, mandato iniciado em 27/03/2026 e término em 27/03/2029.

d) Titular: Alexandro Pereira dos Santos, Secretária Municipal de Gestão Fazendária, matrícula nº 152237, mandato iniciado em 27/03/2026 e término em 27/03/2029.

Suplente: André Aparecido Ferrucci, Secretária Municipal de Gestão Fazendária, matrícula nº 160128, mandato iniciado em 27/03/2026 e término em 27/03/2029.

e) Titular: Alberto Ribeiro Prates, Secretária Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, matrícula nº 86796, mandato iniciado em 27/03/2026 e término em 27/03/2029.

Suplente: Maria Eduarda Carvalho, Secretária Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, matrícula nº 184340, mandato iniciado em 27/03/2026 e término em 27/03/2029.

f) Titular: Fraulen Eliza Rodrigues de Miranda do Espírito Santo, Secretária Municipal de Defesa Social, matrícula nº 17109, mandato iniciado em 27/03/2026 e término em 27/03/2029.

Suplente: Gilmar Martins Jales, Secretária Municipal de Defesa Social, matrícula nº 17748, mandato iniciado em 27/03/2026 e término em 27/03/2029.

g) Titular: Talita Regina de Barros Costa Marques Francio, Procuradoria Geral do Município, matrícula nº 110414, mandato iniciado em 27/03/2026 e término em 27/03/2029.

Suplente: Maria Eduarda da Silva Scedrzyk Barros, Procuradoria Geral do Município, matrícula nº 166630, mandato iniciado em 27/03/2026 e término em 27/03/2029.

II) Representantes de Entidades Cíveis - titulares e suplentes

a) Titular: Sirlei Araújo de Farias Silva, Associação Ecológica



e Centro de Equoterapia Nativo, inscrito(a) no CPF nº XXX.XXX.871-53, mandato iniciado em 27/03/2026 e término em 27/03/2029.

Suplente: José Diaz de Souza, Associação Social Civil ABAIUC - ASCA, inscrito(a) no CPF nº XXX.XXX.881-72, mandato iniciado em 27/03/2026 e término em 27/03/2029.

b) Titular: Karina Regina de Oliveira Bastos, Associação Pestalozzi de Várzea Grande, inscrito(a) no CPF nº XXX.XXX.611-87, mandato iniciado em 27/03/2026 e término em 27/03/2029.

Suplente: Wanderley Benedito Souza, Instituto Futsal sem Drogas, inscrito(a) no CPF nº XXX.XXX.461-20, mandato iniciado em 27/03/2026 e término em 27/03/2029.

c) Titular: Elizangela Lourdes Laurenço, inscrito(a) no CPF nº XXX.XXX.702-78, e Thaynara Milena Cavalheiro, inscrita no CPF nº XXX.XXX.981-70, Associação de Espinha Bífida de Mato Grosso, mandato iniciado em 27/03/2026 e término em 27/03/2029.

Suplente: Vitoria Karina Correa Paiva, Associação Equoterapia, Esportes e Artes - Laços de Vidas, inscrito(a) no CPF nº XXX.XXX.931-38, mandato iniciado em 27/03/2026 e término em 27/03/2029.

d) Titular: Diney Ribeiro Campos, Associação Várzea-grandense de Deficientes Físicos, inscrito(a) no CPF nº XXX.XXX.841-72, mandato iniciado em 27/03/2026 e término em 27/03/2029.

Suplente: Helena Glaziela Barbiero Amaral, AMA - MT - Associação dos Amigos dos Autistas e da Criança Deficiente do Estado de Mato Grosso, inscrito(a) no CPF nº XXX.XXX.221-15, mandato iniciado em 27/03/2026 e término em 27/03/2029.

e) Titular: Diane Maria de Almeida Mendes, Instituto Luz do Amanhã, inscrito(a) no CPF nº XXX.XXX.271-53, mandato iniciado em 27/03/2026 e término em 27/03/2029.

Suplente: Jorcelina da Silva Pereira, Associação Salmo 23 de Mato Grosso, inscrito(a) no CPF nº XXX.XXX.371-87, mandato iniciado em 27/03/2026 e término em 27/03/2029.

f) Titular: Larissa Faria Silva, inscrito(a) no CPF nº XXX.XXX.521-28, e Lucas Eduardo Alves da Silveira, inscrito(a) no CPF nº XXX.XXX.096-80, Ordem dos Advogados do Brasil - 5ª Subseção de Várzea Grande, mandato iniciado em 27/03/2026 e término em 27/03/2029.

Suplente: Mary Oliveira, Associação Paradesportiva de Mato Grosso (APMT), inscrito(a) no CPF nº XXX.XXX.151-22, mandato iniciado em 27/03/2026 e término em 27/03/2029.

g) Titular: Cleide Regina Ribeiro Nascimento, inscrito(a) no CPF nº XXX.XXX.131-91, e Beatriz Leite Leal, inscrito(a) no CPF nº XXX.XXX.451-36, Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, mandato iniciado em 27/03/2026 e término em 27/03/2029.

Suplente: Gabriel Henrique Gonçalves Aguiar, inscrito(a) no CPF nº XXX.XXX.351-45, e Vania Alessandra Rodrigues Barbosa, inscrito(a) no CPF nº XXX.XXX.761-40, FCD - Fraternidade Cristã das Pessoas com Deficiência, mandato iniciado em 27/03/2026 e término em 27/03/2029.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande - MT, 28 de setembro de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

ATO Nº 861/2026

Flavia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal de Várzea

Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e o que consta no processo nº 93699/2026.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a srª WANESSA FERREIRA DE AGUIAR GUIZARDE, matrícula nº 146303, do cargo de provimento efetivo de AGENTE TECNICO DO SUS, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 01 de Outubro de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 24 de setembro de 2026

Flávia Petersen Moretti de Araújo

PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N. 040//2026

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10 e o ASSOCIAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES FOLCLÓRICAS DE MATO GROSSO, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 06.240.155/0001-81. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Contratual é regido e vinculado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, à Lei Federal nº 13.019/2014, Lei nº 4.095/2015, no Decreto Municipal nº 70/2016 e no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº 65047/2026. OBJETO: Constitui objeto deste termo de fomento a execução do projeto "A CULTURA EM MOVIMENTO", cujo objeto é a realização de oficinas de aprendizagem de manifestações populares tradicionais, com destaque para o siriri e cururu em escolas públicas, bem como atividades na Sede Administrativa da AMFMT, para o atendimento de 150 (cento e cinquenta) crianças da Rede Municipal de Várzea Grande/MT. VALOR: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de fomento, neste ato fixados em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) que serão repassados em 04 (quatro) parcelas de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 0150. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo será de 04 (quatro) meses, correspondente ao tempo necessário para a execução integral do objeto da parceria, passível de prorrogação, desde que o período total de vigência não exceda 05 (cinco) anos. FISCAL DE CONTRATO: O acompanhamento da efetivação deste Termo de Parceria ficará a cargo do PARCEIRO PÚBLICO, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER que, designa para este ato, na função de FISCAL TITULAR, o servidor JEFFERSON FERREIRA, inscrito na matrícula nº 168082, e como FISCAL SUPLENTE o servidor IGOR MEIRA FONSECA, inscrito na matrícula nº 130754.

DATA DE ASSINATURA: 25.09.2026

MARIA FERNANDA FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARCEIRO PÚBLICO

ASSOCIAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES FOLCLÓRICAS

DE MATO GROSSO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL